



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.771, de 10 de setembro de 2015.

"Dispõe sobre Hóspede Oficial do Município."

ACIR FILLÓ DOS SANTOS, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;


Considerando que no dia 29 de setembro de 2015, estará em visita em nosso Município o Governador do Rotary Club, Distrito 4430;

DECRETA:

Art. 1º. Fica considerado HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO, o senhor JOSÉ LUIS DA FONTE SILVA, digníssimo Governador do Rotary Club do Distrito 4430, durante sua visita oficial ao Rotary Club de Ferraz de Vasconcelos, no dia 29 de setembro de 2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 10 de setembro de 2015.


ACIR FILLÓ DOS SANTOS
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ARNALDO ANTUNES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO